



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, Terça-feira - 20 de outubro de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 195, de 15 de outubro de 2026

Ratifica o Parecer PPL TC 0104/2026 e Aprova a Prestação de Contas Anual – PCA do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do prefeito, senhor Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal – LOM, c/c o disposto contido no art. 53-A do Regimento Interno e, tendo em vista decisão do plenário, na ocasião da realização da 913ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2026,

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ratificar o Parecer PPL TC Nº 0104/2026 de 29 de julho de 2026, favorável à aprovação da Prestação de Contas Anuais do senhor Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, prefeito do município de Brejo do Cruz, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Aprovar as Contas de Governo do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do prefeito senhor Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, objeto do Processo TC nº. 02448/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 15 de outubro de 2026

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente

Hermes Fernandes de Arruda
1º secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 27/2026

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 16/2026, de 24 de setembro de 2026.
Procedência: vereador Odilon Fernandes Maia

Dá denominação a Passagem Molhada localizada no Sítio Bom Descanso, na zona rural deste município, de **João Cordeiro da Silva**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA

Art. 1º. Fica denominado de **Passagem Molhada João Cordeiro da Silva** a Passagem Molhada que fica situada no Sítio Bom Descanso, na zona rural deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 15 de outubro de 2026.

Sebastião Marcos Costa de Sousa
presidente

Documento assinado digitalmente



JOSE DANTAS DE OLIVEIRA FILHO
Data: 20/10/2026 07:40:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>